ESTIMATIVA DAS DESPESAS DO CONTRATO

Considerando o fundamento no inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, onde consta:

> "Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;"

A estimativa de contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE - AMAUC, CNPJ: 83.222.034/0001-58, é de R$ 39.592,50 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

a) O preço estipulado nesta solicitação justifica-se com base na proposta apresentada e na planilha de custos estimada do Concurso Público 2026 do Município de Piratuba, considerando a previsão de 215 questões, estimativa de 750 candidatos inscritos e demais despesas operacionais do certame;

b) A tabela contendo os itens, quantidades e valores encontra-se no Termo de Referência (TR) e na planilha de custos deste processo;

c) Caso a quantidade efetiva de inscritos seja maior ou menor do que a estimativa constante da planilha, os valores poderão ser ajustados conforme os critérios nela estabelecidos.

Piratuba – SC, 18 de maio de 2026.

SHEYLIENY R C SOUSA
Responsável Pela Elaboração do Documento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AISLAN ALEX DA SILVA
Ordenador da Demanda
Secretário Municipal de Administração e Finanças